



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

PORTARIA SIMPREVI Nº. 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 14-B da Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados e Pensionistas, segurados do SIMPREVI, para no mês de seu aniversário, em 2026, realizar o Recadastramento Previdenciário e Prova de Vida ano 2026.

II - Para o Recadastramento Previdenciário e Prova de Vida, o aposentado/pensionistas deverá portar:

- a) Carteira de Identidade,
- b) Cadastro da Pessoa Física – CPF,
- c) Comprovante de residência atualizado,
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de Convivência,
- e) CPF do cônjuge ou companheiro,
- f) CPF dos filhos menores de 21 anos.

III – O Recadastramento Previdenciário e a Prova de Vida serão realizados de forma online, através do link: <http://simplrevi.comprovacaodevida.app.br/>.

IV - Os aposentados e pensionistas que não possuem meios de realizar o recadastramento e a prova de vida de forma online, deverão comparecer presencialmente junto ao SIMPREVI, com a documentação constante no parágrafo II.

V – A não realização do recadastramento e da prova de vida, acarretará na suspensão de pagamento do benefício previdenciário.

VI – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI,
Estado de Santa Catarina, em 15 de dezembro de 2025.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE05-40B1-0527-5579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELAIR DALL IGNA (CPF 753.XXX.XXX-91) em 15/12/2025 13:39:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/DE05-40B1-0527-5579>